

Contas da câmara de Salvador são aprovadas na íntegra pelo TCM

23/12/2015

Na sessão desta terça-feira (22/12), o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou na íntegra as contas da Câmara de Salvador, de responsabilidade do vereador Paulo Câmara, referentes ao exercício de 2014, sem a imputação de multa ao gestor.

A Câmara de Vereadores recebeu, a título de duodécimos, a quantia total de R\$138.194.401,31 e realizou despesas no montante de R\$134.762.660,12, respeitado o limite previsto no art. 29-A da Constituição Federal e comprovando a devolução de R\$3.482.372,31 aos cofres municipais, fato que foi elogiado pelo conselheiro relator, José Alfredo Dias. Os conselheiros ressaltaram também que, com diárias, os gastos se limitaram a R\$8 mil ao longo do ano.

A despesa com pessoal alcançou o montante equivalente a R\$112.596.117,87, correspondente ao percentual de 2,40% da receita corrente líquida municipal.